



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PORTARIA N° 2.535, de 28 de Março de 2022.**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 26, da Resolução n° 38/FNDE, de 16 de julho de 2009, NOMEIA, a partir de 03 de abril de 2022, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMALES, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados, para um mandato de 04 (quatro) anos:

**I – Representante do Poder Executivo:**

Fernando Roberto Caliari (Titular) – CPF: 008.203.120-70

Ivandra Lucia Reginatto (Suplente) – CPF: 961.503.510-68

**II – Representantes da Associação dos Estudantes do Ensino Médio e Universitário de Canudos do Vale**

Rosane Cristina Pessi (Titular) – CPF: 932.779.030-87

Marcele Kaempfer Zenatti (Suplente) – CPF: 030.592.720-50

Jovana Zimmer (Titular) – CPF: 018.345.960-17

Monica Favaretto (Suplente) – CPF: 838.898.840-91

**III – Representantes de Pais de Alunos:**

Ivana Zanette (Titular)- CPF: 013.752.940-67

Aline Caliari (Suplente)- CPF: 011.949.660-71

Andreia Maria Haas (Titular)- CPF: 019.652.230-79

Simone Cristina de Abreu Groders (Suplente)- CPF: 008.682.620-48

**IV – Representante da Associação de Moradores de Canudos do Vale:**

Marcos Luis Klaus (Titular)- CPF: 640.744.120-04

Ezequiel Roque Winter (Suplente)- CPF: 011.098.490-01

Adriano Luis Rohden (Titular)- CPF: 722.283.850-34

Maicon Joel da Rosa (Suplente)- CPF: 019.909.410-10

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Alimentação Escolar são as definidas na Resolução n° 038/2009 do FNDE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE,**  
**Em, 28 de Março de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração